## **COMUNICADO 061/10**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório do **Processo Administrativo nº 03119/2010 -** em favor da Associação Brasileira de Apoio e Desenvolvimento da Arte – Capoeira – ABADA, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 21 de maio de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. Administrativo nº 03119/10

Lpst

